COMISSÃO DOS SISTEMAS e-GESTÃO e TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS
Ata de Reunião Nº 6/2022

Data	Horário	Local
30/06/2022	14 horas	Plataforma de Videoconferência Google Meet

Participantes

Juiz Coordenador Luiz Evaristo Osório Barbosa; Juiz Márcio José Zebende; Telma Lúcia Bretz Pereira; Ana Helena Duarte Timponi; Tarcísio José Oliveira de Araújo Brandão; Humberto Gonzaga Fialho; Sabine Sirimarco Gomes; Sheila Castro de Mello Souza

Registros

1. Criação de Grupo de Trabalho para Diligenciar a Correção de Inconsistências do e-Gestão

A Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas do TRT3, Ana Helena Timponi, anunciou que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho recomendou, na ata da Correição Ordinária realizada no Regional entre 6 e 10 de junho de 2022, a formação de um grupo de trabalho encarregado de revisar as rotinas diárias de trabalho e apresentar as soluções para o saneamento das divergências detectadas entre os dados apresentados pelo TRT3 e os extraídos a partir do e-Gestão.

Durante a inspeção correicional, especificamente no que tange às informações da estrutura administrativa, foram detectadas inconsistências no quantitativo de pessoal, a título de exemplo, a falta de apuração pelo e-Gestão dos servidores em lotação provisória. O grupo a ser criado tem um prazo de 90 dias para se pronunciar quanto às motivações do constatado e ações a serem adotadas para implementação dos ajustes. A Comissão entende que, por não haver referência específica de data, a contagem do prazo estipulado se inicia a partir do encerramento da Correição, dia 10 de junho, quando foi feita a leitura da ata.

Sabine Gomes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas do TRT3, comunicou que a unidade está ciente da situação, já tendo inclusive identificado as causas de algumas divergências. Porém, para outras, ainda é necessário aprofundar o diagnóstico.

Ao ser questionada sobre os trâmites para criação do grupo, a Diretora Judiciária do TRT3, Telma Pereira, justificou a necessidade da formalização por meio de um ato normativo local, em observância ao disposto na Resolução GP N. 148 de 2020, que instituiu a política de governança dos colegiados temáticos do Regional.

Deliberações:

1) visando dar cumprimento à recomendação da atividade correicional e a fim de acatar o prazo concedido pela Corregedoria-Geral, a Diretoria de Gestão de Pessoas se pronunciará até o próximo dia 8 de julho, informando a Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas dos servidores designados para integrar o grupo de trabalho;

2) a Diretoria Judiciária auxiliará na elaboração da Portaria que instituirá o grupo no âmbito

do Regional. A minuta será submetida à apreciação da Secretaria de Gestão Estratégica do TRT3, unidade responsável por monitorar o cumprimento da Resolução GP N. 148/2020. Após anuência, o ato será encaminhado para publicação.

2. Senha de Consulta aos Itens do e-Gestão

Rodrigo Possa, servidor da equipe de Tratamento da Informação da Secretaria de Sistemas do TRT3, relatou que o servidor Rogélio Neto, lotado na Diretoria Judiciária, ao tentar acessar o site do e-Gestão para a consulta de informações estatísticas, usando a senha geral do Regional, foi emitida a seguinte mensagem no navegador: "*A senha que você acabou de usar foi encontrada pelo Chrome em uma violação de dados. Recomendamos mudá-la agora mesmo*".

Por se tratar de uma senha pública, é possível que ela tenha sido repassada indevidamente a outrem. Assim, na tentativa de impedir seu uso inadequado, como no caso de uma eventual aplicação por robôs, o que prejudicaria sobremodo a performance da pesquisa que já é lenta no site, a senha será substituída, veiculada internamente no Regional e, ainda, será avaliado se a mensagem não tornará a ser exibida.

Deliberações:

1) Rodrigo confirmará se a mudança da senha do TRT3, comprometida por violação de dados, é um requisito sob encargo do TST. Na possibilidade de criação pelo próprio Regional, Rodrigo se responsabilizará pelo novo cadastro;

2) após alteração da senha, a Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas providenciará sua divulgação aos usuários internos, via e-mail direcionado às unidades, além de aviso publicado no "Quadro de Avisos" do PJe.

Ata aprovada
Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa
Coordenador